

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100778 LDO 2022

Texto

1) Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, a implantação de 5 polos culturais, gastronômicos e turísticos.

Justificativa

A implantação dos polos culturais e gastronômicos visa fomentar a geração de renda e emprego, a economia criativa, a cultura, a gastronomia e o turismo, fazendo com que haja o desenvolvimento econômico local e sejam pontos de visitação da cidade de São Paulo. Recurso Estimado: (25 milhões)

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100779 LDO 2022

Texto

2) Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal, a construção de casa de cultura na região de Perus e do Centro Cultural do Morro Doce, Zona Norte da Capital.

Justificativa

A Casa da Cultura é um espaço para divulgação de obras literárias e outras formas de expressão humana, que tem a proposta de oferecer ao visitante uma experiência similar à bibliotecas e museus. Na região Norte da Capital existem somente 3 casas de cultura e poucas áreas culturais, sendo que nenhuma delas se situa nas proximidades da região de Perus. Diante disso, necessário que a população desta região seja beneficiada com a implantação de ao menos uma casa de cultura como forma de fomentar a cultura e o conhecimento dos moradores locais. Recurso Estimado: (25 milhões)

Autor

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100780 LDO 2022**

Texto

3) Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal, a desapropriação de área para a construção da Unidade básica de Saúde Jardim Damasceno.

Justificativa

Os moradores da Brasilândia, Zona Norte da Capital solicitam a instalação de Uma Unidade Básica de Saúde para ter acesso às ações de promoção, prevenção e tratamento da saúde dos moradores locais, incluindo saúde mental, prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão entre outros atendimentos. Recurso Estimado: (1,5 milhões)

Autor

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100781 LDO 2022**

Texto

4) Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal, a destinação de projetos de conscientização sobre doenças sexualmente transmissíveis e gravidez na adolescência.

Justificativa

A gravidez na adolescência configura gestação de alto risco e traz grandes preocupações à mãe e ao recém-nascido, incluindo problemas sociais e biológicos. Além desse aspecto, as doenças sexualmente transmissíveis são fatores de grande preocupação e podem acarretar inclusive câncer cervical, dentre outras complicações. Nesse sentido, necessário que haja a implantação de projetos que visem a conscientização dos riscos, sobretudo as formas de prevenção da gravidez e DST's. Recurso Estimado: 5 milhões

Autor

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100782 LDO 2022**

Texto

5) Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal, a implementação de políticas públicas para moradores de rua.

Justificativa

Nos últimos anos houve um aumento do número de pessoas em situação de rua, o que foi intensificado em razão da pandemia pelo COVID-19, onde muitas pessoas perderam seus empregos e estão sobrevivendo com poucos recursos financeiros. Nesse sentido, há necessidade de priorizar políticas públicas voltadas a essas pessoas, principalmente capacitando-as profissionalmente. Recurso Estimado: 5 milhões

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100783 LDO 2022

Texto

6) Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal, a urbanização da Favela do Iraque, Brasilândia e a construção de moradias populares.

Justificativa

A região pede um processo mais amplo de planejamento para que a melhoria habitacional esteja integrada com uma ação mais abrangente de caráter urbano. A venda de terrenos irregulares em curto espaço de tempo gera ocupação imediata, de pequenos "lotes" formando assentamentos urbanos degradados, em situações de insalubridade, riscos estruturais, geológicos e de inundação. Diante disso, a região da Favela do Iraque merece a atenção do poder público, sobretudo na urbanização de favelas e construção de moradias, uma vez que tais questões geram grande preocupação para toda a comunidade local. Recurso Estimado: (100 milhões)

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100784 LDO 2022

Texto

7) Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal, a implantação do Parque Linear do Ribeirão Perus.

Justificativa

Em épocas onde há maior incidência de chuvas, algumas regiões da Capital são muito atingidas com o transbordamento de rios e córregos. Nesse contexto, os locais próximos ao Córrego Ribeirão Perus frequentemente são atingidos por enchentes, sendo esta uma reclamação da maioria dos moradores, que sofrem com o alagamento de suas casas e comércios há décadas. Logo, tal região merece atenção do poder público, com a implantação do Parque Linear do Ribeirão Perus, que solucionará grande parte do problema enfrentado pela população local. Recurso Estimado: (100 milhões)

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100785 LDO 2022

Texto

8) Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal, os projetos de capacitação dos profissionais do terceiro setor.

Justificativa

A gestão de uma Organização de Sociedade Civil possuem particularidades próprias das instituições do terceiro setor, tais como exigências burocráticas de fontes financiadoras, encargos e ações designadas pelo poder público, dentre outros. Um dos principais problemas é que as pessoas que desempenham funções contábeis e administrativas em sua maioria não possuem o conhecimento prático/teórico necessário para executarem a função. Diante disso, necessário que sejam elaborados projetos de capacitação dos profissionais do terceiro setor.

Autor

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100787 LDO 2022**

Texto

9) Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal, a Construção de piscinão no início da Bacia do Mandaqui, Corrego da Vila Aurora, entre os bairros da Vila Aurora e Água Fria, Zona Norte, Subprefeitura de Santana.

Justificativa

Há décadas as Regiões da Vila Aurora, Água Fria e Mandaqui, sofrem no período do verão com as enchentes, causando prejuízos enormes ao patrimônio da população. Necessário urgência dessa obra, inclusive por conta do adensamento predial da região e a consequente impermeabilização do solo. A construção do piscinão é primordial uma vez que a cada ano a situação tem ficado mais crítica, inclusive com enchentes mais agressivas. Recurso Estimado: (100 milhões)

Autor

SANDRA SANTANA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100805 LDO 2022

Texto

10) Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal, implementar o Programa Empreende – SP, principalmente nas regiões periféricas da cidade

Justificativa

Em razão do alto índice de informalidade das empresas situadas na cidade de São Paulo, necessário se faz a orientação especializada em vários segmentos do negócio, auxiliando na formalização das empresas bem como realizar atendimento individualizado e contínuo, dando suporte para que o crescimento do negócio ocorra de forma sustentável e paulatina, até que o beneficiário do programa torne-se apto a gerir sua empresa de forma eficiente. Recurso Estimado: 5 milhões

Autor

SANDRA SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100806 LDO 2022

Texto

11) Implantar 4 polos estratégicos de desenvolvimento Econômico.

Justificativa

A implantação de polos estratégicos de desenvolvimento Econômico visa estimular o setor industrial, de logística e de serviços para a promoção e fomento do desenvolvimento econômico e social do município de São Paulo, incentivando a instalação de empresas intensivas em mão de obra e propiciando a geração de empregos. Recurso Estimado: 100 milhões

Autor

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100807 LDO 2022

Texto

12) Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal, recursos para reforma e adequação do CEU Paz e CEU Paulistano.

Justificativa

A população da região solicita que haja reforma e adequação do Ceu Paz e Ceu Paulistano uma vez que referidas escolas encontram-se em situação precária de uso pelos alunos dessas escolas

Autor

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100808 LDO 2022**

Texto

13) Promoção de projetos esportivos em áreas de alta vulnerabilidade e capacitação de agentes esportivos

Justificativa

Os Projetos de Inclusão Social por meio do esporte, destinados aos jovens das camadas populares, são iniciativas que visam minimizar os efeitos da desigualdade social e auxiliar na promoção da inclusão social de crianças e jovens. Necessário, inclusive a capacitação dos agentes esportivos que contribuem em muito no recrutamento esportivo desses jovens. Recurso Estimado: 5 milhões

Autor

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100809 LDO 2022**

Texto

14) Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, a realização de programa estruturado de qualificação profissional de jovens e adultos.

Justificativa

O aumento da empregabilidade da população residente no município de São Paulo é uma necessidade premente em virtude dos altos índices de desemprego da população ocasionados em grande medida pelos reflexos da crise econômica causada pela Pandemia de Covid-19. Neste sentido, a realização de um programa estruturado de qualificação profissional é fator preponderante para o ingresso de jovens e recolocação profissional da população adulta no mercado de trabalho. Recurso Estimado: (300 milhões)

Autor

SANDRA SANTANA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100810 LDO 2022**

Texto

15) Sem prejuízo do disposto no artigo 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, implementação de programa de segurança alimentar para população em vulnerabilidade social.

Justificativa

A implementação de programa de segurança alimentar para a população em situação de vulnerabilidade social é necessária para que as pessoas consigam ter acesso à alimentação básica de qualidade no município de São Paulo . Recurso Estimado: (50 milhões)

Autor

SANDRA SANTANA